



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

DFD/CMB/PI N° 11/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Órgão: Câmara Municipal de Blumenau				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa				
Responsável pela Demanda: Ray Arécio Reis			Matrícula: 730	
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO O objetivo da presente é a locação de espaço físico para realização de Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Blumenau.				
OBJETO Locação de espaço, incluindo mobiliário e climatização para Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Blumenau.				
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS				
JUSTIFICATIVA A realização da Sessão Itinerante visa aproximar os trabalhos legislativos da comunidade, promovendo maior participação popular e transparência nas ações desta Casa Legislativa, conforme previsto nos artigos 104 e 108 do Regimento Interno. Para tanto, faz-se necessária a locação do espaço para a realização do evento, tendo em vista que o Salão Social da Sociedade Recreativa Cultural Fortaleza, é o único local adequado na região que atende aos requisitos necessários para a realização do evento, a saber: - Capacidade para acomodação de mais de 100 pessoas; - Infraestrutura segura e adequada para a realização de eventos legislativos; - Ambiente climatizado, proporcionando conforto aos participantes; - Estacionamento amplo, garantindo acessibilidade e segurança aos cidadãos; - Fácil acesso para a comunidade, incentivando a participação popular; - Disponibilidade de mobiliário suficiente para atender o evento. Da mesma forma, vale ressaltar que o Plenário desta Casa aprovou o Requerimento 1180/2025, autorizando a realização do evento no local sugerido.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES				
Item	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA SESSÃO ITINERANTE	01	SV	R\$ 300,00
Prazo de Entrega/ Execução: 25/06/2025				



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

Local da Entrega/Execução:

Indicação do fiscal do contrato ou servidor: Adriana Cíntia Ferreira

Blumenau/ SC, 02 de junho de 2025.

Ray Arécio Reis
Diretor Legislativo